



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 2844-1137/1244



FLS. Nº 02

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA(IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Considerando que o município tem cumprimento de prazo para readequar a sala de Vacinas sob pena de fechamento da mesma, fato esse que seria extremamente danoso a população, considerando o valor da aquisição e o caráter emergencial solicito a realização de dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **JEVERSON KETZER 08737554999** inscrita no CNPJ nº 26.983.737/0001-65, situada a Rua Padre Chagas, Nº 4290, Santa Cruz, Sala 03 , Guarapuava-Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 5.907,00 (Cinco mil novecentos e sete reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Agosto de 2020.


Clovis Novakoski
Secretario Municipal de Saúd



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 54/2020

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página: 1

Solicitação _____
 Número **54** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **07/08/2020** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código **110436-5** Nome **CLOVIS NOVAKOSKI** Número **68/2020**

Local _____
 Código **30** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Forma **CONFORME ENTREGA E A**

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local _____ **Dias** _____

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Lote
Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009852	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL /SALA DE VACINAS	UN	3,00	1.969,00	5.907,00
30	Obtenha o desempenho de produtividade da multifuncional a um preço acessível. Imprima, digitalize e copie para produzir facilmente resultados de qualidade profissional e funcionalidade sem fios. Esta impressora laser surpreendentemente pequena oferece qualidade excepcional, página após página. Conte com uma MFP laser de alto desempenho a um preço acessível. Você pode colocar esta MFP praticamente em qualquer lugar — ela é pequena e compacta. Obtenha desempenho versátil para impressão, digitalização e cópia.				
13	Características Impressora Multifuncional HP Laserjet Preto e Branco 135W				
	- Marca: HP				
	- Modelo: 4ZB83A#BGJ				
	Especificações Multifuncional HP Laserjet Mono 135W				
	Impressão				
	- Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm, saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos				
	- Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi				
	- Tecnologia de impressão: Laser				
	- Tecnologias de resolução de impressão: ReCP				
	- Número dos cartuchos de impressão 1 (preto)				
	- Idiomas padrão de impressora SPL				
	Funcionalidades de Software inteligente de Impressora				
	- Frente e verso manual e impressão de livretos, Impressão N-up, Ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água				
	Tipo de digitalização/Tecnologia				
	- Base plana: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)				
	- Resolução da digitalização Hardware: Até 4800 x 4800 dpi / Ótica: Até 600 x 600 dpi				
	- Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP				
	- Modos de Entrada para Digitalização: Cópia no painel frontal, software de digitalização para MFP HP, aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA				
	- Tamanho da digitalização base plana: 216 x 297 mm				
	Funções avançadas do scanner				
	- Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede)				
	- Digitalização de livro				
	- Costura de pôster para digitalização múltipla				
	- Conversão de texto				
	- Digitalizar para E-Book				
	- Arquivo existente para E-Book				
	Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza				
	- 8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256				
	Características padrão transmissão digital				
	- Digitalizar para WSD				
	- WSD Scan				
	- PC Scan				
	Resolução de cópia				
	- Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi				
	- Número Máximo de Cópias Até 99 cópias				
	- Dimensionamento da Copiadora 25 até 400%				
	Conectividade				
	- Padrão USB 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio				
	- Capacidade sem fios: Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada				
	Capacidade de impressão móvel				

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 54/2020

Termo de Referência



Página 2

- Aplicativo HP Smart
- Apple AirPrint
- Google Cloud Print
- Aplicativos móveis
- Certificação Mopria
- Impressão via Wi-Fi Direct

Memória

- Memória Padrão: 128 MB
- Máximo: 128 MB

Velocidade do processador

- 600 MHz

Ciclo de trabalho

- Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas
- Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 2.000

Mídia suportada

- Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m²
- Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A5(LEF), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL,C5)
- Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm

Painel de controle

- LCD com 2 linhas, 12 botões (Liga/desliga, Cancelar, Iniciar, Navegação (Menu, OK, Voltar, Esquerda, Direita), ID_Copy, Contraste, Digitalizar para, Sem fio); Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Status, Sem fio)

Visor

- LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha)

Software Incluso

- Instalador comum
- Controlador de impressão V3 com Lite SM
- Controlador TWAIN/WIA
- Digitalização de MFP HP
- Programa OCR

Sistemas operacionais compatíveis

- Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server

Requisitos Mínimos do Sistema

- Windows 7 ou versão mais recente
- Processador Intel
- Pentium IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente
- 1 GB de RAM
- Unidade de disco rígido de 16 GB

Requisitos de alimentação e operação

Alimentação

- Fonte de alimentação interna (integrada)
- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz

Consumo de energia

- Impressão ativa: 300 watts
- Pronta: 38 watts
- Suspensão: 1,9 watt
- Desligamento manual: 0,2 watt
- Desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt

Ambiente de funcionamento

- Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30°C
- Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C
- Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C
- Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação)
- Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação)

Gestão de Segurança

- Servidor da Web integrado em rede protegido por senha
- Ativar/desativar portas de rede
- Alteração de senha de comunidade SNMPv1, SNMPV2&V3, IPsec,
- Filtragem: MAC, IPv4, IPv6

Conteúdo da embalagem

- Multifuncional HP Laser
- Cartuchos de impressão preto teste HP LaserJet
- Guia de configuração
- Guia de referência
- Manual de instruções
- Cabo de alimentação
- Cabo USB

TOTAL 5.907,00

TOTAL GERAL 5.907,00



GUARATEC SOLUÇÕES

Rua Padre Chagas 4290 - Santa Cruz - Guarapuava-PR

FLS. Nº 05

(42) 3304-8707

CNPJ 26.983.737/0001-65

GUARATEC
SOLUÇÕES

PEDIDO DE VENDA 000462

Hora: 16:19 Data: 03/08/2020

Cliente : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Endereço:

Bairro:

CPF/Cnpj: 95 684 544/0001-26 Cpl:

Cidade: Guarapuava

UF PR CEP

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
000395	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET MONO 135W WIRELESS		1.969,00	3,0		5.907,00

Vendedor: JEVERSON KETZER

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS: 5.907,00

FRETE :

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 5.907,00

GRATO PELA PREFERENCIA

26.983.737/0001-65

JEVERSON KETZER

RUA PADRE CHAGAS 4290 - SALA 3

SANTA CRUZ

CEP 85040-020 GUARAPUAVA - PR

VM Voidelo Máquinas

**Comércio de móveis e equipamentos para escritório. Manutenção e
assistência técnica**

CNPJ: 04.283.851/0001-40 Insc. Est. 90359532-96

Fone / Fax 0xx42-3627-6860

Para:
Município de Santa Maria do Oeste

Orçamento:

Item	Qde	Material	Unit. R\$	Total R\$
01	03	Multifuncional HP laser monocromática 135W – (wireless)	2.190.00	6.570.00
TOTAL R\$				6.570.00

Validade do orçamento 15 dias.

Gelson L. Voidelo

Gelson L. Voidelo

Att.

Guarapuava, 03 de agosto de 2020.

04 283 851/0001-40

GELSON L. VOIDELO MANUTENÇÃO

RUA CELMIRA GARCIA COSTA, 2010
BATEL

CEP 85015-470 GUARAPUAVA - PR

ELETRONFO
Eletrônicos e Informática

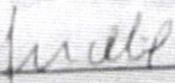
Santa Maria do Oeste, 03 de agosto de 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
a/c Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Multifuncional HP Laser Jet	3	RS1.980,00	RS5.940,00
			TOTAL	RS5.940,00

Orçamento válido por 7 dias.



JUCELIO LUIZ IASSUNIK
CPF: 857.955.779-87
RG: 6.013.800-1

26 529 328/0001-93

J. L. IASSUNIK - ME

RUA GENERAL GONCALVES, 1454 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



FLS. Nº 08

Identificação

Nome Empresarial

JEVERSON KETZER 08737554999

Nome do Empresário

JEVERSON KETZER

Nome Fantasia

GUARATEC SOLUCOES

Capital Social

1,00

Número Identidade

8.575.668-0

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

087.375.549-99

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.983.737/0001-65

NIRE

41-8-0493384-1

Endereço Comercial

CEP

85015-270

Bairro

SANTA CRUZ

Logradouro

RUA PADRE CHAGAS

Município

GUARAPUAVA

Número

4290

UF

PR

Complemento

SALA 03

Atividades

Data de Início de Atividades

30/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME28454426

Número do Identificador

26983737000165

Data de Emissão

07/08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEVERSON KETZER 08737554999 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.983.737/0001-65
Certidão nº: 19119485/2020
Expedição: 06/08/2020, às 19:25:37
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEVERSON KETZER 08737554999 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.983.737/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 26983737/0001-65
Razão Social : JEVERSON KETZER 08737554999
Nome Fantasia : GUARATEC SOLUCOES
Endereço : R PADRE CHAGAS 4290 SALA 03 / SANTA CRUZ / GUARAPUAVA / PR / 85015-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2020 a 05/09/2020

Certificação Número: 2020080711371869485814

Informação obtida em 07/08/2020, às 11:37:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEVERSON KETZER 08737554999
CNPJ: 26.983.737/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:15 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **6817.9148.F90E.198C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 56.250-000 - FONE/FAX: (542) 2666-1157/1244



FLS. Nº 14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ R\$ 5.907,00 (Cinco mil novecentos e sete reais).

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,



José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/08/2020

Página: 1



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
73 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	202.008,35	436.358,35	107.612,00	328.746,35
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202.008,35	436.358,35	107.612,00	328.746,35
10.301.1001.1068 Rееquipamento Unidades de Saúde	111.008,35	111.008,35	1.219,00	109.789,35
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
02670 E 03303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
02671 E 04694 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
02671 EA 04694 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
02691 E 04698 049809020620 Programa Farmácia QUALIFAR SUS	0,00	12.350,00	6.350,00	6.000,00
02691 EA 04698 049809020620 Programa Farmácia QUALIFAR SUS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
02692 E 00502 050009020520 Invest na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Estado	50.500,00	50.500,00	50.104,00	396,00
02690 E 00518 051809020620 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	41.939,00	8.061,00
02690 EA 00518 051809020620 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.500,00	40.500,00	6.000,00	34.500,00
02690 E 00782 100503020101 B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESAPR n.º 1502013	202.008,35	436.358,35	107.612,00	328.746,35
Total Geral				

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/08/2020

Orgão entre: 13 e 13

Unidade entre: 002 e 002

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Jeanete Simião Dutra
 Jeanete Simião Dutra
 Contadora
 CRC PR - 069856/O - 8

FLS. Nº 15

07/08/2020 13:41:07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N° 36

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **022/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **047/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 07 de Agosto de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 10 de Agosto de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 5.907,00** (Cinco mil e novecentos e sete reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Juntou-se orçamentos às fls.

Foi final foi sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **JEVERSON KETZER 08737554999.**, CNPJ N°



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



26.983.737/0001-65, localizada na Rua Padre Chagas, nº 4290, Sala 03, Santa cruz, na cidade de Guarapuava-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

A Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020, assim dispõe: **“Art. 1º.- Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos: I- a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de: b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 18

Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Agosto de 2020.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Agosto de 2020.

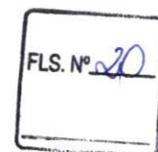
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 047/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 022/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **JEVERSON KETZER 08737554999**, inscrita no CNPJ nº 26.983.737/0001-65, situada na Rua Padre Chagas, 4290, sala 03, Santa Cruz, Guarapuava- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.907,00 (Cinco Mil e Novecentos e Sete Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 10 de Agosto de 2020.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 047/2020
REFERENTE: DISPENSA N.º 022/2020**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JEVERSON KETZER 08737554999, inscrita no CNPJ n.º 26.983.737/0001-65, situada na Rua Padre Chagas, 4290, sala 03, Santa Cruz, Guarapuava- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.907,00 (Cinco Mil e Novecentos e Sete Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:F141B214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2020. Edição 2071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. Nº 221

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	47	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA READEQUAR A SALA DE VACINAS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".	
Dotação Orçamentária*	1300210301100110684490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.907,00	
Data Publicação Termo ratificação	11/08/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)